



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Reunião CEEE Nº**

Ordinária n.º 449 – 05/JULHO/2017

**Decisão Nº**

CEEE/ES - n.º 027/2017

**Referência**

Prot. 182.828/2016 – Requer Cadastro de Curso Técnico em Eletrotécnica Concomitante/Subseqüente ao Ensino Médio na Modalidade Ensino a Distância.

**Interessado**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO LTDA - CEDTEC**

**Ementa**

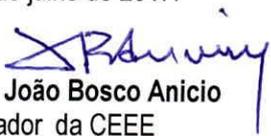
Aprovar o cadastro do curso de técnico em eletrotécnica concomitante/subseqüente ao ensino médio na modalidade ensino a distancia, os profissionais deverão receber o título de Técnico em Eletrotécnica, com as atribuições de acordo como s artigos 3º e 4º do Dec. 90.922, de 1985 modificado pelo Decreto 4.560 de 2002, em conformidade com art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o cadastro do curso de técnico em eletrotécnica concomitante/subseqüente ao ensino médio na modalidade ensino a distancia, os profissionais deverão receber o título de Técnico em Eletrotécnica, com as atribuições de acordo como s artigos 3º e 4º do Dec. 90.922, de 1985 modificado pelo Decreto 4.560 de 2002, em conformidade com art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação - Prot. 182.838/2016 - **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO LTDA - CEDTEC**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Suplente no Exercício da Titularidade Engenheiro Eletricista **Gizele Polronieri do Nascimento**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de julho de 2017.

  
Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**  
Coordenador da CEEE



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEEE Nº</b>	Ordinária n.º 449 – 05/JULHO/2017
<b>Decisão Nº</b>	CEEE/ES - n.º 026/2017
<b>Referência</b>	Prot. 54.756/2017 – Requer interrupção de Registro de Eng. Eletricista.
<b>Interessado</b>	RODOLPHO ARREBOLA BOLSONI
<b>Ementa</b>	Aprovar o indeferimento da interrupção do registro.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da interrupção do registro de Eng. Eletricista - Prot. 54.756/2017 - **RODOLPHO ARREBOLA BOLSONI**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Suplente no Exercício da Titularidade Engenheiro Eletricista **Gizele Polronieri do Nascimento**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de julho de 2017.

  
Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**  
Coordenador da CEEE



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEEE N°</b>	Ordinária n.º 449 – 05/JULHO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEEE/ES - n.º 025/2017
<b>Referência</b>	Prot. 235./8992016 – Requer interrupção de Registro de Eng. Computação
<b>Interessado</b>	LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO
<b>Ementa</b>	Aprovar o indeferimento da interrupção do registro.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da interrupção do registro de Eng. Computação - Prot. 235.899/2016 – **LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Suplente no Exercício da Titularidade Engenheiro Eletricista **Gizele Polronieri do Nascimento**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de julho de 2017.

  
Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**  
Coordenador da CEEE



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

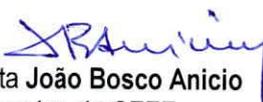
<b>Reunião CEEE Nº</b>	Ordinária n.º 449 – 05/JULHO/2017
<b>Decisão Nº</b>	CEEE/ES - n.º 024/2017
<b>Referência</b>	Prot. 235.200/2016 – Requer interrupção de Registro de Técnico em Eletrotécnica.
<b>Interessado</b>	ANDRÉ COSTA DE SOUZA
<b>Ementa</b>	Aprovar o indeferimento da interrupção do registro.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da interrupção do registro de técnico em Eletrotécnica - Prot. 235.200/2016 – **ANDRÉ COSTA DE SOUZA**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Suplente no Exercício da Titularidade Engenheiro Eletricista **Gizele Polronieri do Nascimento**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de julho de 2017.

  
Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**  
Coordenador da CEEE



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEEE N°</b>	Ordinária n.º 449 – 05/JULHO/2017
<b>Decisão N°</b>	CEEE/ES - n.º 023/2017
<b>Referência</b>	Prot. 42.595/2017 – Requer interrupção de Registro de Eng. de Controle e Automação.
<b>Interessado</b>	LUCAS SELVATICI MARCHESI
<b>Ementa</b>	Aprovar o indeferimento da interrupção do registro.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da interrupção do registro de Controle e Automação.- Prot. 42.595/2017 - **LUCAS SELVATICI MARCHESI**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Suplente no Exercício da Titularidade Engenheiro Eletricista **Gizele Polronieri do Nascimento**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de julho de 2017.

  
Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**  
Coordenador da CEEE



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEEE Nº</b>	Ordinária n.º 449 – 05/JULHO/2017
<b>Decisão Nº</b>	CEEE/ES - n.º 022/2017
<b>Referência</b>	Prot. 49732/2017 – Requer interrupção de Registro de Eng. Eletricista.
<b>Interessado</b>	THADEU BRILHANTE PARADIZU
<b>Ementa</b>	Aprovar o indeferimento da interrupção do registro.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, o indeferimento da interrupção do registro de Eng. Eletricista - Prot. 49732/2017 - **THADEU BRILHANTE PARADIZU**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi**, Coordenador Adjunto "ad hoc" Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Suplente no Exercício da Titularidade Engenheiro Eletricista **Gizele Polronieri do Nascimento**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de julho de 2017.

  
Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**  
Coordenador da CEEE



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEEE Nº</b>	Ordinária n.º 449 – 05/JULHO/2017
<b>Decisão Nº</b>	CEEE/ES - n.º 021/2017
<b>Referência</b>	Homologação da listagem de pessoa física e pessoa jurídica.
<b>Interessado</b>	CREA/ES.
<b>Ementa</b>	Aprovar os processos para homologação através de listagem de pessoa física e pessoa jurídica, referente ao mês de junho/2017.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, os processos para homologação através de listagem de pessoa física e pessoa jurídica, referente ao mês de junho/2017-**CREA/ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Suplente no Exercício da Titularidade Engenheiro Eletricista **Gizele Polronieri do Nascimento**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de julho de 2017.

  
Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**  
Coordenador da CEEE



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Reunião CEEE Nº</b>	Ordinária n.º 449 – 05/JULHO/2017
<b>Decisão Nº</b>	CEEE/ES - n.º 020/2017
<b>Referência</b>	Súmula.
<b>Interessado</b>	CREA/ES.
<b>Ementa</b>	Aprovar a Súmula 448ª.

## **D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Espírito Santo – Crea/ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade de votos, a sumula 448ª - **CREA/ES**. Coordenou a reunião o Coordenador Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**. Presentes os seguintes Conselheiros: Eng. Eletricista **Fernando Luiz Trazzi**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias** e Suplente no Exercício da Titularidade Engenheiro Eletricista **Gizele Polronieri do Nascimento**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 05 de julho de 2017.

  
Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**  
Coordenador da CEEE